

PORTARIA Nº 1494/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 4170/2016 e o apenso nº 6147/2016.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 4170/2016 e o apenso nº 6147/2016.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 4170/2016 e o apenso nº 6147/2016, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 923 de 15 de julho de 2021, publicada no D.O.M. em 20 de agosto de 2021 e prorrogada conforme Portarias nº 1251 de 22/11/2021, nº 1314 de 25/11/2021, nº 1398 de 09/12/2021, nº 234 de 24/03/2022, nº 315 de 26/04/2022, nº 466 de 24/06/2022, nº 546 de 30/06/2022, nº 643 de 25/07/2022, nº 757 de 08/08/2022, nº 934 de 27/09/2022, nº 991 de 03/10/2022, nº 1084 de 13/10/2022, nº 1142 de 17/10/2022, nº 1333 de 12/12/2023, nº 122 de 11/01/2023, nº 249 de 03/02/2023, nº 349 de 27/02/2023, nº 588 de 18/04/2023, nº 641 de 25/04/2023, nº 679 de 05/05/2023, nº 912 de 10/07/2023, nº 968 de 14/07/2023, nº 1193 de 03/10/2023, nº 1253 de 23/10/2023, nº 1322 de 13/11/2023 e nº 1349 de 17/11/2023, e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando nº 475/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de novembro de 2023**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 13 de dezembro de 2023.



Fabrício Petri

Prefeito Municipal